A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/97

Reajusta o subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 10/96, Art. 4º, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.098/97, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica reajustado para R$2.785,64 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) o subsídio e para R$1.392,82 (mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1997.

Art. 2º - Fica reajustado para R$835,69 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) o subsídio e para R$417,85 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1997.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

AGUDO, 23 DE MAIO DE 1997.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Verª. Adriana Goltz
Secretária